
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO Nº 1179/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 1179/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS**, que atenderá as necessidades das Secretarias SEMAD, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, SEMSAU, e SEMAS da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática, para atender à necessidades das Secretarias: SEMED, SEMAD, SEMAGRI, SEMSAU, GABINETE, SEMAS e SEMECALT, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal nº 9904/2023 e demais legislação vigente.

observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal nº 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;
- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

8.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de Julho de 2024.

Órgão Gerenciador:

Gerência Sistema de Registro de Preços.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente – Pregoeiro
Decreto nº 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe de apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe de apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe de apoio GSRP

Empresa(S) Detentora(S):

(Representante / Nome / CNPJ) Qualificada(S)
No Anexo único Desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA						
Representante legal: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	ALICATE DE CRIMPAR - Alicate de crimpar Multi função corta fio para conectores de passagem EZ Crimp RJ45 RJ12 RJ11	IT BLUE	UND	9	R\$ 47,50	R\$ 427,50
6	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 DE COBRE 305 MTS	D RB TRONICS	UND	26	R\$ 569,49	R\$ 14.806,74

10	FILTRO DE LINHA - Corrente máxima: 10ª Tensão de Operação: 127 / 220VAC Extensão do cabo: 1,10 m Cabo: 3x 0,75 m² Quantidade de Saídas: 6 Tomadas no mínimo Cabo aprovado pelo Inmetro Cor: Preto Voltagem: 127V 220V	MEGATRON	UND	195	R\$ 27,30	R\$ 5.323,50
Empresa:						
L P Vieira Costa Comércio E Engenharia LTDA						
CNPJ:45.949.604/0001-17						
End:Rua Do Contorno, 4667						
Cidade:Porto Velho - Rondônia						
Tel: (69) 3213-8439						
E-mail: leonardopastorin.pericias@gmail.com						
LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA						
Representante Legal						
CPF: 034.496.361-62						

EMPRESA DETENTORA: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA						
Representante legal: Cleide Beatriz Ioris						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
2	APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO - Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel; Aparelho telefônico sem fio com carregador de bateria (base); Com tecnologia DECT 6.0; Visor com identificação de chamada; Controle de volume da recepção/transmissão e do ringue de chamada; Mínimo de 10 (dez) memórias de discagem rápida; Compatível com a Rede de Telecomunicações, central tipo CPA e centrais PABX; Led no monofone para sinalização de carga e campanha; Localizador de monofone; Teclas para as funções: FLASH (para a programação e utilização de serviços oferecidos pela companhia telefônica ou para acessar as facilidades oferecidas pelo PABX); REDIAL (para rediscagem automática do último número chamado); (*) e (#) (para a programação de facilidades oferecidas pelo PABX); MUDO; Cor: preto; Tensão de entrada da fonte de alimentação da base em 110V/220 VAC, com comutação automática;	INTELBRAS / TS2510	UND	35	R\$ 142,00	R\$ 4.970,00
11	FONTE COMPUTADOR ATX - 420W Mpsu/Fp420W Características: Potência real: 500WSuporte: PCI-E 16X / 8XCompatibilidade: ATX 12V V2.31Fan: 120 mmVoltagem: 110 V / 220 VEntrada - ACVoltagem: 115V / 230VCorrente: 8A/5Asaída - DCVoltag	BLUECASE / BLU500	UND	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00
	MEMÓRIA RAM DDR3 Segmento: Desktop Padrão: DDR3 Capacidade: 8GB ou Superior Frequência: 1333MHz/1600 Latência: 9-9-9-24 Pinagem: 240 pin Tensão: 1,5V Formato da memória: DIMM	FNX / 8GB DDR3 1333MHZ	UND	88	R\$ 73,00	R\$ 6.424,00
Empresa:						
Cleide Beatriz Ioris LTDA						
CNPJ:41.947.390/0001-99						
End:R Pioneiro Lauro Angelo Bianchini, 1067						
Cidade:Cacoal - Rondônia						
Tel: (66) 3566-1240						
E-mail: olmieleto@gmail.com						
CLEIDE BEATRIZ IORIS						
Representante Legal						
CPF:338.026.379-68						

EMPRESA DETENTORA: G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA						
Representante legal: Gilvandro Oliveira da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	BATERIA DE LITHIUM CR2032 - Cartela com 5 unidades Tensão padrão 3v	ELGIN	UND	105	R\$ 2,75	R\$ 288,75
5	CABO MONITOR VGA - Comprimento: 1.5 metros Este cabo é utilizado para transmitir	FY	UND	34	R\$ 12,50	R\$ 425,00

	imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA)					
	CONECTOR RJ45 - Conectores para cabos de rede RJ45	EXBOM	UND	1.925	R\$ 0,50	R\$ 962,50
Empresa:						
G.O.S Soluções Inteligentes LTDA						
CNPJ:30.029.272/0001-85						
End:Rua: Pinheiro Machado						
Cidade:Cacoal - Rondônia						
Tel: (69) 3180-0099						
E-mail: gilvandro.am@gmail.com						
GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA						
Representante Legal						
CPF: 503.536.321-04,						

EMPRESA DETENTORA: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA						
Representante legal: THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
4	CABO MD9 HDMI - Cor do cabo: Preto Tipo de sinal: Digital Função: Transmissão de imagem e som Versão: 1.4 Tamanho: 1,50 metros	FORTREK HD201	UND	123	R\$ 12,50	R\$ 1.537,50
8	ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL - ALTURA 3 METROS Estante desmontável em aço Dobras duplas nas laterais Dobras triplas nas frontais e posteriores 4 Colunas em perfil L3 Oblongo 50x30mm chapa: #14 10 prateleiras: chapa: #22 Abertas Fundo e Lateral. Capacidade por prateleira: 115kg Pintura eletrostática a pó Cinza Cristal Reforço em X atrás e nas laterais: Sim Dimensões: Altura 3000mm x largura 920mm x Profundidade 600mm Confeccionada em chapas: #22 (reforçada)	PERFIL Z 10P	UND	151,	R\$ 1.464,80	R\$ 221.184,80
Empresa:						
Tecpaz Comercial Atacadista E Varejista LTDA						
CNPJ:- 39.800.314/0001-04						
End: Rua Pioneiro Antonio Bernardes, 588						
Cidade:Maringá - Paraná						
Tel: (44) 3267-3040						
E-mail: tecpazcomercial@gmail.com						
THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS						
Representante Legal						
CPF:010.101.709-02						

EMPRESA DETENTORA: ENGESERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA -						
Representante legal: RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
9	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA - Detalhamento do Produto: Tipo: Estante de Aço Multi-uso / Semi-Industrial Altura: 1,98 m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,60 cm Quantidade de Prateleiras: 06 Prateleiras: Chapa #22 / 0,75 mm Colunas: Chapa #16 - L2 30 x 30 Furo Oblongo Sustentação: 100 kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: Sim Reforço Ômega: Sim (2) Reforço em X atrás e nas laterais: Sim Parafusos: Sextavado com porca UNC ¼ X ½ Pintura: Epóxi Pó Cor: Cinza	rodioffice	UND	194	R\$ 463,00	R\$ 89.822,00
12	HD 500GB HWRAID - 2 PARA O SERVIDOR MODELO Dell EMC PowerEdge R740	Western Digital	UND	37	R\$ 276,17	R\$ 10.218,29
17	MEMÓRIA RAM DDR4 - 16 GB Capacidade de 16GB Velocidade: 2666 MHz Interface: PC4-21300 UDIMM Pinagem: 288 pinos Latência do CAS: CL19	Kingston	UND	71	R\$ 185,64	R\$ 13.180,44
24	PLACA DE REDE PCI - Link: 10/100/1000 1 porta RJ-45 de 10 / 100 / 1000 Mbps Padrões: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3x	Mymax	UND	132	R\$ 56,74	R\$ 7.489,68

27	SSD - Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 480GB ou superior NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	Adata	UND	142	R\$ 214,00	R\$ 30.388,00
Empresa:						
Engeservice Seguranca Eletronica LTDA -						
CNPJ:02.285.048/0001-19						
End:R Sibipiruna, 1169						
Cidade:Governador Jorge Teixeira - Rondônia						
Tel: (69) 8125-5670						
E-mail: engeservice.ltda@hotmail.com						
RONES SOUZA DE CARVALHO LIMA						
Representante Legal						
CPF:598.537.512-91						

EMPRESA DETENTORA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA						
Representante legal: SUELI DE ASSIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
15	MEMORIA 32 GB DDR4 DIMM - compatível com RDIMM/LRDIMM, velocidade de até 2933 mt/s, máximo 3 tb PARA O SERVIDOR MODELO Dell EMC PowerEdge R740	CORSAIR	UND	38	R\$ 849,96	R\$ 32.298,48
Empresa:						
Exclusive Comercio LTDA						
CNPJ: 47.034.949/0001-76						
End: Avenida Mandacaru , 2123						
Cidade: Maringá - Paraná						
Tel: (44) 3222-9361						
E-mail: exclusivecomercio22@gmail.com						
SUELI DE ASSIS						
Representante Legal						
CPF: 562.661.629-20						

EMPRESA DETENTORA: TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
Representante legal: Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
18	MEMÓRIA RAM DDR4 - 8GB Capacidade de 8GB Velocidade: 2666 MHz Interface: PC4-21300 UDIMM Pinagem: 288 pinos Latência do CAS: CL19	KMEMORY	UND	81	R\$ 119,00	R\$ 9.639,00
Empresa:						
TJ Comercio De Produtos LTDA						
CNPJ: 27.274.178/0001-87						
End:Av Canaa, 3000						
Cidade:Ariquemes - Rondônia						
Tel: (69) 3535-3811						
E-mail: tjvendasespeciais@gmail.com						
TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO OLIVEIRA BERNARDINELI						
Representante Legal						
CPF:326.813.642-72						

EMPRESA DETENTORA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Representante legal: Antonio Carlos de Marque Junior						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
19	MONITOR 23.8" IPS, FULL HD, HDMI, VESA, AJUSTE DE ÂNGULO - 24MK430H Especificações mínimas: - Tamanho: 23,8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 1000:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 178° / 178° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - HP Out Energia: - Fonte Adaptador externo	INTELLIGENCY	UND	120	R\$ 590,00	R\$ 70.800,00

	- Consumo de Energia 26,0W Dimensões: - Ajuste de Inclinação - Líquida (com base) - LxAxP: 555,0 x 421,0 x 181,9 mm - Líquida (sem base) - LxAxP: 555,0 x 330,9 x 38,4 mm Conteúdo da embalagem: - Monitor LED 23.8' - Fonte de Alimentação - Cabo HDMI Garantia: 12 meses de garantia					
21	NOBREAK 2400VA BIVOLT - Especificação : Conex. Bat. Ext, Especificação mínima filtro de linha interno. Forma de onda senoidal pura. Senoidal on-line conversão simples. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos. Micro processado: equipado com a tecnologia DSP (processador Digital de Sinais) que proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios de rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, Principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão e bactérias em carga. Saída para comunicação inteligente: true serial - RS232 (acompanha cabo) .Net Adapte II (opcional): Permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP). Alarme audiovisual para queda de rede, sobtensão, fim do tempo de autonomia, sobre tensão, potência excedida, sobre temperatura e falha interna. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o desligamento accidental e inibe o alarme sonoro. Proteções: Contra descarga total da (s) bateria(s). Contra curto-circuito no inversor. Contra surtos de tensão entre fase e neutro. Contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor, com alarme e posterior desligamento automático. Contra sobtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/ Equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4 Potência Máxima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V~e saída 115V~). Micro processado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. Garantia mínima 12 meses.	CR ENERGIA	UND	60	R\$ 3.560,00	R\$ 213.600,00

Empresa:
Sinces Tecnologia Comercio E Serviços LTDA
CNPJ:33.615.509/0001-06
End:Rua Theodoro José Papa, 175
Cidade:Ribeirão Preto - São Paulo
Tel: (16) 4141-0038
E-mail: licitacao@sinces.com.br
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Representante Legal
CPF: 429.479.328-70

EMPRESA DETENTORA: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: Ana Carolina da Costa Lavor

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
20	MOUSE ÓPTICO USB - Compatível com sistema operacional MacOS, Linux, Windows Cor preta	knup	UND	255	R\$ 7,00	R\$ 1.785,00
Empresa:						
Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA						
CNPJ: 45.538.349/0001-10						
End:Rua Eugenio Luciano De Melo, 371						
Cidade: Olinda - Pernambuco						
Tel: (81) 3083-4725						
E-mail: bsmtec2000@gmail.com						
ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR						
Representante Legal						
CPF:935.388.804-25						

EMPRESA DETENTORA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - Representante legal: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
22	NOBREAK 600VA MONO PRETO - Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicador para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	CR Energia	UND	128	R\$ 368,00	R\$ 47.104,00
Empresa:						
3D Projetos E Assessoria Em Informatica LTDA -						
CNPJ:07.766.048/0002-35						
End:Rua Joao Pessoa de Mattos, 505						
Cidade:Vila Velha - Espírito Santo						
Tel: 61) 3425-1117						
E-mail: 3d@3dprojetosdf.com.br						
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA						
Representante Legal						
CPF:781.499.911-15						

EMPRESA DETENTORA: FORTTECH SOLUÇÕES LTDA						
Representante legal: PAULO VINICIUS DA SILVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
25	PLACA DE VIDEO , 8GB, GDDR6, 128-BIT - Descrição mínima do produto: GDDR6 de 8GB, PCI Express 4.0, O design de ventilador axialtech possui um hub de ventiladores menor que facilita lâminas mais longas e um anel de barreira que aumenta a pressão do ar para baixo. Rolamentos duplos de ventilador de esfera podem durar até duas vezes mais longos que os desenhos de rolamento de manga.	MANCER	UND	55	R\$ 1.690,00	R\$ 92.950,00
Empresa:						
Forttech Soluções LTDA						
CNPJ:47.199.093/0001-99						
End:Av Macapa, 1489						
Cidade:Presidente Médici - Rondônia						
Tel: (69) 8448-5382						
E-mail: vini3204.1@gmail.com						
PAULO VINICIUS DA SILVA						
Representante Legal						
CPF: 037.071.382-67						

EMPRESA DETENTORA: RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA						
Representante legal: RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
26	PLOTER A1 COLORIDA - Ideal para: Profissionais de AEC, SIG e MCAD que desejam	HP	UND	9	R\$ 4.980,00	R\$ 44.820,00

	imprimir mapas, desenhos técnicos, pôsteres e renderizações com texto nítido, precisão e qualidade. Tamanhos de mídia: Rolos de mídia de até 61cm (24) de largura e folhas de até 61cm por 189,7cm. Manuseio de mídia: Alimentação por folha, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Tipos de mídia: Papel comum e revestido (comum, revestido, revestido de alta gramatura, comum, branco brilhante, planta), papel técnico (decalque natural), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (cetim, brilho, semigloss, polipropileno) auto adesivo (adesivo, polipropileno). Especificações Técnicas mínimas: - 500mb de memória. Conectividade: Gigabit ethernet (1000base-t) Usb de alta velocidade 2.0 - Wi-fi 802.11 Velocidades de impressão: Até 30 segundos por página no tamanho a1/d 76 impressões no tamanho a1/d por hora				
Empresa:RR Comercio De Eletroeletronicos LTDA					
CNPJ:42.036.849/0001-65					
End:Rod BR-364, 1489					
Cidade:Ariquemes - Rondônia					
Tel: (69) 9330-8162					
E-mail: rrcomercio.eleto@gmail.com					
RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA					
Representante Legal					
CPF:819.358.892-49					

EMPRESA DETENTORA: I M PEREIRA						
Representante legal: ISTENIO MARTINS PEREIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
28	TECLADO SLIM COM FIO USB - Compatível com sistema operacional MacOS, Linux, Windows Português Brasil, Cor preto	MAXPRINT	UND	252	R\$ 18,30	R\$ 4.611,60
Empresa: I M Pereira						
CNPJ:12.753.602/0001-07						
End:R Anísio Serrão, 3147						
Cidade:Cacoal - Rondônia						
Tel: (69) 9225-6992						
E-mail: wardenberguepescada@gmail.com						
ISTENIO MARTINS PEREIRA						
Representante Legal						
CPF:						

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9C36CE30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2024. Edição 3811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>